



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 144/2022
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Renovação de Cessão de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Cessão do servidor **ALAN FERREIRA HORA**, Assistente Administrativo, portador do RG nº 3.092.631-9 SSP/SE, inscrito no CPF nº 798.984.405-20, cujo objeto consiste no desenvolvimento de atividades laborais junto ao Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o seu órgão de origem, no período de 01/12/2022 a 30/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 01 de dezembro de 2022.

LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal